Indicação n.° 214/09

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, para que o sr prefeito através do setor competente da municipalidade, estude a adoção de medida legal tornando obrigatória a afixação de placas informativas em obras públicas realizadas no município, cuja execução esteja sobre a responsabilidade de empresas contratadas por órgãos públicos municipais, em local visível ao público, contendo a razão social da empresa, endereço e telefone, data de início e prazo previsto para o término e ainda o valor total da obra ou reforma.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de abril de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =